

Edital n.º 11/2019

Paulo José Barroso Adrego, Presidente da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, faz público que, nos termos do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e para cumprimento do artigo 25.º do Regulamento do Cemitério de Agualva-Cacém, as famílias interessadas na exumação dos processos números 567 a 659, 2732 a 2784 e 4141 a 4205 do Talhão n.º 03, do Cemitério de Agualva-Cacém, deverão comparecer na secretaria do Cemitério às segundas, quartas e sextas-feiras das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h30 ou sede desta Junta de Freguesia, sita na Rua Nova do Zambujal, N.º 9, às terças e quintas-feiras das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h30, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital, a fim de requererem a exumação e indicarem o destino a dar às ossadas. -----

Findo o prazo sem que os interessados compareçam a reclamar as ossadas, serão as mesmas consideradas abandonadas. -----

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, a serem afixados nos locais públicos do costume. -----

Cacém, 31 de outubro de 2019.

O Presidente

Paulo José Barroso Adrego

